Vogais suplentes:

Dr.ª Magda Marília Afonso Camacho Reis, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. Carlos Alberto Pratas Valente, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

11.ª junta médica, que funciona na Rua de Rosália de Castro, 120-E, 4420-297 São Cosme, Gondomar, para atender os utentes do concelho de Gondomar e passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Manuel Silva Castro, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. a Catarina Conceição Fonseca Guimarães, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

Dr. a Rosabela da Silva Dias Baptista, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

### Vogais suplentes:

Dr. Carlos Jorge Cardoso Valente, assistente graduado da carreira médica de saúde pública.

Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira, assistente graduada da carreira médica de saúde pública.

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alcindo Salgado Maciel Barbosa*.

#### Direcção-Geral da Saúde

## Centro Hospitalar de Cascais

**Aviso n.º 5868/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 27 de Abril de 2006:

João António Valente Lopes, chefe de serviço de anestesiologia—autorizado o regime de dedicação exclusiva, com horário de quarenta e duas horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, Carlos A. Coelho Gil.

# Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 5869/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, em 26 de Abril de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para provimento de um lugar de assistente de gastrenterologia do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005:

Pedro Miguel Pinto Marques — 19,50 valores.

O candidato dispõe de 10 dias após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

27 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.* 

## Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 5870/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se declara que o concurso n.º 3/2006, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, ficou deserto.

27 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Fernando Monteiro Girão.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Deliberação n.º 606/2006.** — Considerando que a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>, com sede social na Avenida do 1.º de Maio, lote C-3, Massamá, 2745 Queluz, está autorizada a exercer o comércio por grosso de medicamentos pela declaração a título provisório a que teria correspondido o alvará com o registo n.º 1318, por despacho superior de 8 de Junho de 1995, para armazém de distribuição, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior. 2041 Rio Maior:

distribuição, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, 2041 Rio Maior;

Considerando que a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.da, deu cumprimento ao disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo submetido um processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo da legislação referenciada;

medicamentos veterinários, ao abrigo da legislação referenciada; Considerando que, em 1 de Março de 2006, a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.da, foi notificada para proceder ao envio de documentação necessária para a instrução do processo com vista à obtenção de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, não tendo a sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.da, procedido ao envio de documentação solicitada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 111.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, debiera declarar deserto, e consequentemente extinto, o pedido de autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, apresentado pela sociedade Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Veterinários e Farmacêuticos, L.da, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, 2041 Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém.

Mais delibera revogar o alvará com o registo n.º 1318, de 8 de Junho de 1995, para o comércio por grosso de medicamentos, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas no Parque Industrial de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

**Deliberação n.º 607/2006.** — Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L. da, com sede social na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena;

Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.<sup>da</sup>, requereu a transferência de instalações para a Estrada do Consiglieri Pedroso, 69-B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida:

Considerando que a sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L. da, remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, com fundamento na cessação da actividade de distribuição na morada acima identificada:

da actividade de distribuição na morada acima identificada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A031/97, de 27 de Outubro de 1997, concedida à sociedade Janssen Cilag Farmacêutica, L.da, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 69, A/B, Queluz de Baixo, 2749-503 Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Abril de 2006. — O Conselho de Administração: Vasco A. J. Maria, presidente — Hélder Mota Filipe, vice-presidente — Luísa Carvalho, vice-presidente — Emília Alves, vogal.